

PORTARIA Nº 040/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Todos os Contratos Especiais de Direito Administrativo por excepcional interesse público firmados por esta Edilidade em 05 de janeiro de 2026, terão seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.



Israel Ferreira de Andrade  
Prefeito